



cópia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ N°. 031/2023.

Presidente Kennedy – ES, 18 de abril de 2024.

Para:
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz.

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Jacimar Marvila Batista

Assunto: Encaminha a Indicação nº 005/2024.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr. Vereador Jhonatan Batista Mota, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: ***“Que sejam adotadas as medidas necessárias para a criação de uma praça saudável em Cabral, neste município de Presidente Kennedy”***, regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,


Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



PROTOCOLO - PMPK N° 010865/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA OFICIO N 031/2024 ENCAMINHA
INDICAÇÃO N 005/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 15 de abril de 2024.

Indicação nº 005/2024

Indica ao Exmo. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para a criação de uma praça saudável em Cabral, neste município de Presidente Kennedy.

O Vereador **Jhonatan Batista Mota**, com assento nesta Casa de Leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando que as praças são muito importantes para a população, pois além do embelezamento e complementação urbanística do local, possibilitam a convivência e o encontro entre as pessoas, apresentando-se como um instrumento de grande alcance social. Desta forma, as praças são espaços públicos que proporcionam a integração das famílias na comunidade através do lazer, da diversão e da prática de esporte, o que contribui efetivamente para a melhoria da qualidade de vida, da saúde e bem-estar e ainda na redução dos níveis de violência urbana.

Considerando que na Comunidade de Cabral não há espaço público destinado ao lazer, à diversão e ao esporte e que as praças saudáveis são espaços que precisam ser planejados diante do crescimento urbano.

Ante o exposto, indica:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para a criação de uma praça saudável em Cabral, neste município de Presidente Kennedy.

Certo de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifesto desde já meu agradecimento, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.


Jhonatan Batista Mota
Vereador

